



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 84/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a demarcação de faixas de retenção para motos e bicicletas junto aos semáforos do Município, conforme previsto no Plano de Mobilidade Urbana.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de fevereiro de 2018.

MARCELO COIENCA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a demarcação de faixas de retenção para motos e bicicletas junto aos semáforos do Município, conforme previsto nas diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana, já que este foi um pedido direcionado por diversos munícipes a este Vereador.

Considerando que a referida demarcação dessa área exclusiva de espera para motos e bicicletas entre a faixa de pedestres e os automóveis e demais veículos parados no sinal vermelho, promove uma maior segurança para os veículos de duas rodas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

